ATO-ME Nº 31/2025
Data: 04 de novembro de 2025

Ementa: comunica o pedido de licença por 31 (trinta e um) dias do vereador João Eduardo dos Santos (Juca) e convoca o 1º suplente do Partido Podemos, Dr. Milton César Curvo Garcia, para tomar posse como vereador na 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Diante do recebimento do Memorando Interno nº 09/2025, registrado no Protocolo Geral nº 970/2025, em 04 de novembro de 2025, e diante do que preceitua o artigo 226 do Regimento Interno, fica deferido o pedido de licença do vereador João Eduardo dos Santos (Juca) pelo período de 31 (trinta e um) dias, no período compreendido entre 06/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica convocado para tomar posse na 36ª Sessão Ordinária, marcada para iniciar às 09h00 do dia 10 de novembro de 2025, o 1º suplente do Partido Podemos, Dr. Milton César Curvo Garcia.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário

ATO-ME Nº 31/2025
Data: 04 de novembro de 2025

Ementa: comunica o pedido de licença por 31 (trinta e um) dias do vereador João Eduardo dos Santos (Juca) e convoca o 1º suplente do Partido Podemos, Dr. Milton César Curvo Garcia, para tomar posse como vereador na 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Diante do recebimento do Memorando Interno nº 09/2025, registrado no Protocolo Geral nº 970/2025, em 04 de novembro de 2025, e diante do que preceitua o artigo 226 do Regimento Interno, fica deferido o pedido de licença do vereador João Eduardo dos Santos (Juca) pelo período de 31 (trinta e um) dias, no período compreendido entre 06/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica convocado para tomar posse na 36ª Sessão Ordinária, marcada para iniciar às 09h00 do dia 10 de novembro de 2025, o 1º suplente do Partido Podemos, Dr. Milton César Curvo Garcia.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário